



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA	Data	16/06/2021
Demanda	Aquisição de tapetes/capachos		
Descrição da Demanda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes/capachos em Policloreto de Vinila – PVC, de uso padrão no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (cores e logomarca TRT6), e em dimensões diversas		
Responsável pela Demanda	Paulo Henrique de Miranda Sá Júnior	Matrícula	308.6.1662
E-mail do Responsável	paulo.junior@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3451
Fonte de Recursos	Orçamento do TRT6		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Benuval Figueira Costa Filho	Matrícula	308.6.114
E-mail do Integrante Demandante	benuval.costa@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3450

3 – Alinhamento Estratégico

A contratação alinha-se, indiretamente, aos objetivos estratégicos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; e de incrementar o modelo de gestão de pessoas, no sentido de propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

A aquisição de tapetes/capachos representa uma necessidade deste Tribunal. Sua utilização propicia uma melhor preservação dos pisos, uma vez que o seu uso retém parte dos grãos de areia dos calçados, diminuindo, por conseguinte, o atrito e, assim, o dano às instalações das Unidades. Além disso, contribui para manter o ambiente salubre para magistrados, servidores e jurisdicionados, tendo em vista que diminui o índice de poeira, causa de alergias e obstruções nos filtros dos equipamentos condicionadores de ar. Dessa forma, o seu uso reduz a possibilidade de enfermidades e de danos ao patrimônio público.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

5 - Resultados pretendidos com a contratação

Pretende-se ter uma empresa contratada para fornecimento imediato do material, possibilitando o atendimento das solicitações de substituições recebidas das diversas Unidades do TRT6.

6 - Quantidade a ser contratada

Os serviços serão contratados com base nas necessidades específicas de cada Unidade do Tribunal, uma vez os referidos materiais necessitam de reposição periódica, face os desgastes pelo uso, ocasião em que os quantitativos ora estabelecidos poderão ser objeto de reanálise, sendo, porém prevista, para o exercício de 2022, a aquisição de 100 m² (cem metros quadrados).

7 - Previsão

A contratação deverá ser celebrada em agosto de 2022.

Recife, 16 de junho de 2021

PAULO HENRIQUE DE MIRANDA SÁ JÚNIOR
Seção de Administração Predial/SAP-CEMA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br



REFERÊNCIA: PROAD nº 9430/2021

ASSUNTO: Aquisição de tapetes/capachos para o TRT6.

Senhor (a) Gestor (a),

1. Informo que o Comitê Gestor de Contratações deliberou, em reunião realizada no dia 12 de maio de 2021, pela continuidade do planejamento da demanda em comento, que integra a versão preliminar do Plano Anual de Contratações - Exercício 2022, aprovado pela Excelentíssima Senhora Presidente deste Egrégio Tribunal, Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino.

2. Dessa forma, encaminho o proad em tela para providências relativas à preparação de todos os artefatos da fase de planejamento da contratação, necessários à instrução do processo, conforme disposto no Ato TRT6-GP nº 51, de 2 de fevereiro de 2021, de forma a garantir que a contratação pretendida gere o resultado mais vantajoso para o Tribunal.

Atenciosamente,

Recife, 18 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente

JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA

Núcleo de Governança de Contratações

Secretaria Administrativa

TRT da 6ª Região





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

BENUVAL
FIGUEIRA
COSTA
FILHO
19/05/2022 15:41

Ofício nº 018/2022 – TRT/CEMA

Recife-PE, 19 de maio de 2022

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Batista Mello
Diretor da Secretaria Administrativa do TRT da Sexta Região

Assunto: Substituição de Gestão Contratual

Senhor Diretor,

Considerando as atribuições institucionais desta Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, que compete à manutenção e conservação das instalações físicas (interna e externa), dos bens pertencentes ao acervo deste Regional, do controle ambiental e de gerenciamento dos sistemas de automação predial, ou seja, como a própria nomenclatura indica, de todo o patrimônio físico e dos ambientes de trabalho deste Regional. Neste sentido, estão inclusos a coordenação e o monitoramento dos serviços de limpeza e conservação, controle de pragas e manutenção geral (todos os sistemas elétricos prediais, de estabilização de rede e de geração de energia (geradores e células fotovoltaicas), sistemas de automação predial, reparações de bens móveis e imóveis, manutenção corretiva e preventiva de elevadores e plataformas, sistemas de refrigeração e climatização, etc.), tudo convergindo para a gestão de diversos contratos de manutenção relacionados às áreas acima mencionadas.

Ainda sob nossa gestão, também se encontra o controle de fornecimento de água potável, esgoto e de energia elétrica, cuja disponibilidade ocorre por meio de concessionárias públicas de maneira ininterrupta. O monitoramento acontece junto às unidades e as empresas concessionárias em todo o Estado, verificando-se e corrigindo-se pontualmente cada problema, principalmente, quando este deriva das instalações internas dos imóveis, para o qual dispomos de profissionais qualificados para acompanhar e avaliar as diversas situações e soluções.

Dessa forma, além da gama de atribuições desta CEMA, a definição de padrões estéticos para tapetes e capachos (vinil, nylon, borracha, palha, polipropileno, fibra natural, etc.), bem como definição de espaços prioritários para uso, requer planejamento, estudo técnico e padronização visual de ambientes (internos e externos), o qual, no nosso entendimento, encontra-se destoante das atribuições institucionais desta Coordenadoria de Engenharia de Manutenção.

Em sendo assim, pelos motivos expostos, reafirmando a dificuldade que atualmente esta CEMA tem em gerenciar este contrato, solicitamos a exclusão desta unidade como gestora do citado contrato, sugerindo que passe a ser gerido pela DPlan.

Atenciosamente,

BENUVAL FIGUEIRA COSTA FILHO
Coordenador de Engenharia de Manutenção
TRT Sexta Região

PROAD 959022022000322 para verificação autêntica de sua cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022. BKSPTCPXXUR:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

